

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## DECRETO №. 8.962 DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.390,00 (sessenta e seis mil e trezentos e noventa reais), autorizado pela Lei nº. 3.268 de 18 de dezembro de 2019.

100,00

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

PESSOA JURÍDICA

<u>DECRETA:</u>	
Art. 1º. Fica aberto "CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR" nas dotações	
orçamentárias abaixo especificadas:	nao aolações
02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DA PREFEITA – SEC. DE ASSUNTOS	
GOVERNAMENTAIS	
2.002. Manter o Gabinete da Prefeita	
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
PESSOA JURÍDICA	1.000,00
03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
PESSOA JURÍDICA	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.040. Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
3.3.90.39.00.00.1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	4.990,00
PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.00.00.3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	29.000,00
PESSOA JURÍDICA	
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.069. Manter o Departamento de Obras Públicas	4 000 00
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS —	1.000,00 1.000,00
PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALI	IZANTE
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ZANIL
2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a	
Família - PAEFI	
3.3.90.36.00.00.1949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.800,00
PESSOA FÍSICA	,
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.102. Manter a Casa da Memória Prefeito Roberto Simoni	
0 0 00 00 00 00 4000 OUTDOO OFFI #000 DE TEROFIRO	400.00

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.117. Manter as Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUM O

10.000,00

3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

10.000,00

PESSOA JURÍDICA

**Art. 2°** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte: 3000 – Recursos Livres, no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.040. Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

4.4.90.52.00.00.1494 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.990,00

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIÁL

2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a

Família - PAEFI

3.3.90.39.00.00.1949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

5.800,00

PESSOA JURÍDICA

11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.102. Manter a Casa da Memória Prefeito Roberto Simoni

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO

100.00

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2020, 77<sup>o</sup> da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal